

CONCURSO PÚBLICO – TCE/PR

CARGO 1: ANALISTA DE CONTROLE – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

PROVA DISCURSIVA P_3 – QUESTÃO 3

Aplicação: 11/9/2016

PADRÃO DE RESPOSTA

A LRF, criada em 2000, possui uma seção específica sobre a transparência da gestão fiscal, na qual se destacam a necessidade de se dar ampla divulgação aos documentos da gestão fiscal, assim como a de se estimular a participação popular, o uso de meios de divulgação eletrônicos para disseminar informações em tempo real sobre as finanças públicas e a adoção de sistemas integrados de administração e controle. Por meio desses dispositivos, o conhecimento e a participação da sociedade se configuram como pilares fundamentais da promoção da transparência e da gestão pública eficaz.

Já a LAI, criada em 2011, regulamenta de forma mais detalhada como se dará o acesso à informação, estabelecendo quais são os órgãos públicos e instituições que devem fornecer as informações requisitadas, como se deve fazer o pedido de informações e quais são os prazos para fornecimento das informações. Adicionalmente, a LAI define as responsabilidades de agentes públicos no processo de gestão da informação e estabelece o procedimento para classificação e manutenção sob sigilo das informações cuja divulgação possa acarretar dano ao país.

O acesso à informação previsto pela LAI qualifica a participação da sociedade na discussão de temas de seu interesse, como, por exemplo, a política fiscal regulamentada pela LRF. Por isso, a própria LRF já prevê em seu texto a necessidade de transparência da gestão fiscal. Se, por um lado, a LRF estabeleceu os parâmetros principais do que seria a transparência da gestão fiscal, foi a LAI que definiu como promover de forma operacional essa transparência, uma vez que regulamentou de forma detalhada o processo pelo qual qualquer cidadão pode acessar informações de seu interesse sobre a atuação estatal em qualquer ente federativo.